

A contribuição do Programa Busca Ativa Escolar no combate a evasão na rede estadual de educação do Rio Grande do Norte

 **Adriana Aparecida de Souza**¹

Seec-RN, Natal, RN, Brasil

 **Claudenyce Dantas de Souza**²

Seec-RN, Natal, RN, Brasil

 **Emília Cristina Maia Farache**³

Seec-RN, Natal, RN, Brasil

Resumo

O trabalho investiga a contribuição do Programa Busca Ativa Escolar (BAERN), enquanto política pública regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.987 de 16 de setembro de 2020 para o combate à evasão escolar no Estado do Rio Grande do Norte, esta estratégia busca promover acesso e permanência aos estudantes de toda rede de ensino. Assim, questionamos como o BAERN vem contribuindo para a garantia do acesso e permanência dos estudantes às escolas no Estado do Rio Grande do Norte? A metodologia é de natureza bibliográfica, documental e de dados quantitativos e qualitativos do IBGE, da Undime, do INESC e da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer do Rio Grande do Norte. Os resultados indicam um aumento na evasão escolar devido à pandemia, porém os dados revelam uma redução em 2023, isso sugere que o BAERN tem desempenhado um papel importante na compreensão e promoção de estratégias para o retorno à escola no RN.

Palavras-Chave: Busca Ativa Escolar. Evasão Escolar. Políticas Públicas.

The Contribution of the School Active Search Program in Combating Evasion in the State Education Network of Rio Grande Do Norte

Abstract

The work investigates the contribution of the Programa Busca Ativa Escolar (BAERN), as a public policy regulated by State Decree nº 29,987 of September 16, 2020 to combat school dropout in the State of Rio Grande do Norte, this strategy seeks to promote access and retention to students across the education network. Therefore, we question how BAERN has been contributing to ensuring students' access and permanence to schools in the State of Rio Grande do Norte? The methodology is bibliographic, documentary and uses quantitative and qualitative data from IBGE, Undime, INESC and the Secretariat of Education, Culture and Leisure of Rio Grande do Norte. The results indicate an increase in school dropouts due to the pandemic, however the data reveals a reduction in 2023, this suggests that BAERN has played an important role in understanding and promoting strategies for returning to school in RN.

Keywords: School Active Search. School Dropout. Public policy.

1 Introdução

A educação é um direito de todos e dever do estado e da família assegurado pelo art. 205, da Constituição Federal do Brasil de 1988. Desse modo, destaca-se no seu art. 206, o desenvolvimento pessoal, preparação para o mundo do trabalho do educando e enfatiza a igualdade de condição, de acesso e da permanência na escola (Brasil, 1988).

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, enfatiza em um de seus princípios a aprendizagem do aluno e sua progressão nos estudos. Aponta em seu artº 3 a garantia de igualdade de condições quanto ao acesso e permanência na escola, garantindo o padrão de qualidade e destaca a responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no cumprimento desse direito. Desse modo, esse artigo visa investigar a contribuição do Programa Busca Ativa Escolar do Rio Grande do Norte (BAERN) para o combate à evasão escolar no Estado do Rio Grande do Norte, avaliando como a política pública tem promovido o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino.

Assim, a evasão escolar é um desafio persistente no sistema educacional brasileiro, afetando a continuidade e a qualidade da educação para muitos estudantes. No Estado do Rio Grande do Norte, o Programa Busca Ativa Escolar (BAERN), foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 29.987 de 16 de setembro de 2020, surgiu como uma política pública estratégica voltada para combater a exclusão escolar e promover a inclusão educacional. Este programa visa identificar, acompanhar e apoiar estudantes em risco de evasão, garantindo seu retorno e permanência na escola.

A evasão escolar compreende-se as dificuldades e/ou problemas sociais que podem levar a criança, adolescente jovens e adultos a deixarem de frequentar a escola. Nesse sentido, entende-se que a evasão escolar é um grande problema educacional no Brasil. No ano de 2021, no Estado do Rio Grande do Norte (RN) foram 19.430 estudantes que abandonaram a escola (Inesc, 2023). Essa realidade afeta mais enfaticamente os alunos mais pobres. Embora a conclusão do ensino médio traga melhores oportunidades no mundo do trabalho, um em cada 6 jovens no Brasil deixa de concluir a educação básica, e segundo Paes de Barros et al. (2021) gera uma perda em torno de 220 bilhões de reais por ano para a sociedade. Nessa direção, é fundamental investigar como as políticas vêm enfrentando esse problema, e a

importância das pesquisas sobre essas políticas que contribuem para o seu fortalecimento, pois podem identificar os pontos fortes e contornar os pontos fracos.

O Busca Ativa Escolar é uma plataforma digital gratuita desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). Iniciou suas atividades no Brasil no ano de 2018 e atualmente conta com adesão de 22 estados brasileiros e 3.500 municípios, e tem como objetivo auxiliar Estados e Municípios a combater a exclusão escolar. Logo, o Busca Ativa é fundamentado em uma estratégia de mobilização social, que articula metodologia social com ferramenta tecnológica, o que permite o planejamento de ações para o retorno de crianças e adolescentes à escola, por meio de ações intersetoriais e do acompanhamento da permanência do(a) estudante por um ano após seu retorno (Bae, 2024). Em 2018 o RN aderiu à plataforma, e em 2020, via Decreto Estadual nº 29.987, criou o Programa Busca Ativa Escolar (BAERN). Nesse sentido, nos questionamos como o BAERN tem contribuído com o combate à evasão escolar e garantido o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas da rede Estadual de educação do Rio Grande do Norte?

Para dar conta desse questionamento, tem-se como objetivo geral investigar as ações do BAERN na rede estadual de educação do RN. E os objetivos específicos: identificar as contribuições do BAERN para o combate à evasão escolar; e mapear as ações desenvolvidas pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte.

A metodologia fundamenta-se numa pesquisa bibliográfica, em que busca debater sobre as políticas de combate a evasão escolar e em específico o Programa Busca Ativa Escolar no Rio Grande do Norte, de modo a delinear a contribuição do BAERN no atendimento das garantias de acesso e permanência dos adolescentes, jovens e adultos a educação básica no RN. Além de uma pesquisa documental, que destaca as ações do BAERN para o acesso à educação básica a partir dos documentos legais como o Plano de Ação e o Decreto nº 29.987/2020. E análise qualitativa e quantitativa dos Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC), que envolvem a temática analisada.

Este estudo é relevante para entender como o BAERN tem atuado no enfrentamento da evasão escolar no Rio Grande do Norte, especialmente

considerando o impacto da pandemia, que exacerbou o problema. Embora os resultados iniciais indiquem um aumento na evasão escolar durante o período pandêmico, os dados recentes de 2023 sugerem uma redução na taxa de evasão, o que aponta para a contribuição do programa. Compreender o papel do BAERN e identificar suas contribuições e desafios é crucial para aprimorar as políticas públicas voltadas para a educação e garantir que todos os estudantes tenham acesso e permaneçam nas escolas, promovendo assim a equidade e a qualidade educacional.

Compreende-se que, os estudos sobre políticas públicas são necessários para impulsionar a compreensão de seu sucesso e/ou fracasso, visto que são fundamentais para melhorar sua qualidade, o que demanda apreender o “Estado em ação” (Trevisan; Belen, 2008). Portanto, reconhece-se que o agir público pode ser dividido em fases parciais do processo político administrativo para a solução de problemas sociais. Sendo assim, enfatiza-se que a educação, é direito e requisito fundamental para que todos consigam desfrutar de sua cidadania.

O BAERN, se configura como uma política social, e nessa direção essa vem sendo influenciada pelo conceito de vulnerabilidade social, compreendida como o resultado negativo, decorrente do embate entre a disponibilidade de recursos materiais e/ou simbólicos dos atores envolvidos e o acesso à uma estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais providas pelo Estado. Esse processo atinge principalmente as minorias, incluindo nesse processo uma parcela relevante de adolescentes e jovens que precisam de cuidados e atenção para conseguirem concluir a educação básica. Esse grupo vive envolta de incerteza e insegurança, devido às fragilidades de suas condições objetivas de vida que refletem um quadro de precariedade (Abramovay et al., 2002).

2 Metodologia

A metodologia adotada neste estudo é de natureza bibliográfica, documental e de análise de dados quantitativos e qualitativos, visando uma compreensão abrangente da implementação do Programa Busca Ativa Escolar (BAERN) no Estado do Rio Grande do Norte. A pesquisa bibliográfica, segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 183), "é aquela elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na internet". Este tipo de pesquisa tem como objetivo reunir e analisar informações existentes sobre um determinado tema, permitindo ao pesquisador obter

uma compreensão mais ampla e fundamentada sobre o assunto em questão. A pesquisa bibliográfica foi conduzida para fundamentar teoricamente o estudo sobre políticas de combate à evasão escolar e em específico sobre o BAERN. Esta abordagem envolveu a revisão de literatura acadêmica, artigos científicos, livros e outros materiais relevantes. Assim, a revisão bibliográfica permitiu contextualizar o BAERN dentro do panorama das políticas educacionais e identificar os principais desafios do programa no combate à evasão escolar.

A pesquisa documental é um método de investigação que utiliza documentos como principal fonte de dados. Esses documentos podem ser oficiais, como relatórios governamentais, registros institucionais, atas de reuniões, entre outros, ou pessoais, como cartas, diários e fotografias. A pesquisa documental visa analisar, interpretar e compreender informações contidas nesses documentos para responder a uma questão de pesquisa ou explorar um tema específico. Segundo Gil (2008, p. 51), a pesquisa documental: "é realizada a partir de materiais que não receberam um tratamento analítico ainda. Em geral, esses materiais são arquivos institucionais, documentos oficiais, correspondências, diários, etc". Assim, a pesquisa documental foi realizada para examinar documentos oficiais relacionados ao BAERN. Essa abordagem envolveu a análise do Decreto Estadual nº 29.987/2020 e o Plano de Ação do BAERN.

A análise quantitativa é uma abordagem de pesquisa que utiliza técnicas estatísticas para analisar dados numéricos. De acordo com Richardson (2012, p. 26), essa análise "envolve a coleta e análise de dados numéricos e a aplicação de técnicas estatísticas para testar hipóteses ou responder a perguntas de pesquisa. Este método permite a quantificação dos dados e a generalização dos resultados para populações maiores". Sendo assim, permite a quantificação de variáveis e a identificação de padrões, relações e tendências em grandes conjuntos de dados. A análise foi conduzida com base em informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e pela Secretaria de Educação, Cultura e Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC).

3 A importância de ações para combater a evasão escolar

Conforme já explicitado sobre a Constituição Federal (Brasil, 1988) a educação é um direito fundamental de natureza social, intrinsecamente ligada ao

mundo do trabalho. Logo, a formação e a qualificação para o trabalho podem se configurar como um problema social. Nesse contexto, Secchi (2012, p. 34) entende que as políticas públicas são respostas a esses problemas públicos, sendo que o problema, nesse caso, seria “a discrepância entre o *status quo* e uma situação ideal possível”. Portanto, um problema público é a diferença entre a realidade atual e a realidade desejada.

Segundo o Observatório de Educação do Ensino Médio e Gestão (2024), o abandono escolar ocorre quando o estudante deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo, enquanto a evasão se caracteriza pela ausência do estudante no momento da matrícula para o próximo ano, após ter sido aprovado ou reprovado. A evasão escolar é um problema global com diversas causas, como:

Pobreza: Muitas famílias não têm condições financeiras para manter seus filhos na escola, e a falta de recursos pode limitar o acesso a materiais escolares, uniformes e transporte.

Falta de infraestrutura: Salas de aula superlotadas, falta de recursos didáticos e baixa qualidade do ensino podem desestimular os estudantes a frequentar a escola.

Gravidez na adolescência: Muitas meninas abandonam a escola para cuidar dos filhos.

Bullying e violência: A insegurança provocada por bullying e violência nas escolas pode levar à evasão escolar.

Trabalho infantil: Crianças que trabalham para ajudar suas famílias podem não frequentar a escola regularmente.

Falta de incentivos: A falta de motivação ou sentido na continuidade dos estudos pode desestimular os alunos.

Distância da escola: A localização distante da escola, especialmente em áreas rurais, pode ser um fator significativo para a evasão.

Problemas de saúde: Doenças crônicas podem impedir a frequência regular à escola (Sousa, 2023).

Complementa esse pensamento Soares, Fernandes, Nóbrega e Nicolella (2015) quando dividem os fatores que influenciam o abandono escolar em dois grupos: características individuais dos estudantes (desempenho educacional, comportamento, atitudes, cor/raça, gênero e experiências anteriores) e características institucionais (modelos e mudanças na estrutura familiar; questões socioeconômicas; estrutura e práticas escolares; e questões comunitárias).

Logo, as Políticas públicas são um conjunto de ações e decisões tomadas por governos para enfrentar problemas sociais, econômicos e ambientais que afetam a população. De acordo com Dunning (2017), políticas públicas podem ser entendidas como um conjunto coordenado de decisões e ações tomadas por instituições públicas para resolver problemas específicos ou alcançar objetivos definidos. Estas políticas não apenas definem prioridades e alocam recursos, mas também estabelecem as

diretrizes para a implementação e avaliação de medidas destinadas a melhorar a qualidade de vida da população.

Lotta (2019, p. 18) afirma que “as políticas públicas são construídas por diversas camadas decisórias”, compostas por atores responsáveis por decidir sobre diferentes aspectos ao longo das políticas públicas. Compreender essa dinâmica é fundamental para mapear a construção e desenvolvimento das políticas. A eficácia das políticas públicas é evidenciada pela sua capacidade de enfrentar e solucionar desafios sociais complexos. Segundo Souza (2003), o ciclo das políticas públicas inclui as fases de agenda, formulação, implementação e avaliação. Cada uma dessas etapas é crucial para garantir que as ações adotadas sejam adequadas e eficazes. A avaliação contínua e a adaptação das políticas são essenciais para lidar com as mudanças nas necessidades da população e para garantir que os objetivos propostos sejam alcançados.

Além disso, a resposta estatal a crises, como a pandemia de COVID-19, ilustra a importância das políticas públicas na proteção e no suporte à população vulnerável. Medidas emergenciais, como auxílios financeiros e reforço no sistema de saúde, foram essenciais para mitigar os impactos da crise e apoiar aqueles mais afetados (Silva, 2021). Essas ações demonstram como as políticas públicas podem ser decisivas na promoção do bem-estar e na redução das desigualdades.

Portanto, as políticas públicas desempenham um papel vital no Brasil, não apenas na resolução de problemas sociais, mas também na promoção de justiça e equidade. Para garantir a efetividade dessas políticas, é fundamental que sejam formuladas com base em evidências, avaliadas de forma contínua e adaptadas às necessidades emergentes da sociedade.

Como Patto (1989) destaca o problema da evasão escolar é um fenômeno complexo, pois engloba vários aspectos estruturais e funcionais do sistema educacional. E as políticas de combate à evasão escolar que foram criadas no período de 2018 a 2024, tiveram fortemente a influência do Unicef em sua construção e implementação. Em pesquisa no google realizada no mês de fevereiro de 2024, foi encontrado 16 políticas espalhadas pelo Brasil conforme o quadro 1:

Quadro 1. Políticas criadas na tentativa de desenvolver o busca ativa escolar nos estados e municípios

Municípios e Estados que criaram política de combate a evasão	
CIDADE OU LOCAL	A POLÍTICA
Rio de Janeiro capital	n° 862/2021

São Paulo capital	nº 07/2021 e 10/2022
Arroio do Meio - RS	nº 015/2022
Capitão Leônidas Marques - PR	nº 02/2022
Carajás - PA	nº 25/2022
Livramento - PB	nº 003/2023
Assunção - PB	nº 443/2023
Sousa - PB	nº 025/2023
Santa Maria - RS	nº 48/2023
Caturitê - PB	nº 06/2023
Areial - PB	nº 520/2023
Guaratinguetá - SP	nº 39/2023
Uiraúna - PB	nº 1085/2023
Pedra Branca - PB	nº 614/2023
Alagoas Estado	nº 1775/2021
Rio Grande do Norte	nº 29.987/2020

Fonte: Elaborado pela autora, 2024

Como apontado no quadro 1 em sua maioria as políticas se concentram a nível de Município, apenas o estado de Alagoas e do Rio Grande do Norte propuseram uma política, outro ponto observado nos dados é que a maioria foram instituídas no ano de 2023, apenas o Rio Grande do Norte tem política a partir de 2020. E tramita no Congresso Nacional um Projeto de Lei Integrado de Busca Ativa Escolar para a construção de uma política nacional nº 1.338 de outubro de 2023.

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia fundamental para combater a evasão escolar no Brasil, alinhada aos objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014. O PNE destaca a importância de garantir a inclusão e permanência dos estudantes no sistema educacional, estabelecendo metas claras para a redução das taxas de abandono e evasão escolar (Brasil, 2014). Uma das metas do PNE é a universalização do atendimento escolar para a população de 4 a 17 anos, assegurando o direito à educação básica com qualidade social, o que reforça a necessidade de mecanismos eficientes de identificação e reintegração de estudantes fora da escola.

A LDB nº 9.394/1996, complementa essa visão ao estabelecer diretrizes que garantem a oferta de educação básica obrigatória e gratuita, dos 4 aos 17 anos de

idade (Brasil, 1996). A LDB enfatiza a importância de iniciativas que promovam a permanência dos alunos na escola, evitando o abandono e a evasão. Nesse contexto, a Busca Ativa Escolar emerge como uma ferramenta essencial para cumprir as disposições legais, ao promover a identificação proativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola, facilitando a implementação de ações corretivas e preventivas.

A implementação da Busca Ativa Escolar envolve a mobilização de diversos atores sociais, incluindo gestores educacionais, profissionais de saúde, assistência social, e a comunidade em geral. Essa abordagem integrada é crucial para identificar os fatores que levam à evasão escolar e para desenvolver estratégias eficazes de reintegração. De acordo com o PNE, a articulação intersetorial é vital para enfrentar as múltiplas causas do abandono escolar, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade e continuada (Brasil, 2014). Assim, a Busca Ativa Escolar não só atende às exigências da LDB, mas também avança na concretização das metas do PNE, contribuindo para um sistema educacional mais inclusivo e equitativo.

3.1 O Programa Busca Ativa Escolar no Rio Grande do Norte

É importante situar que a realidade no Brasil quanto a educação mudou drasticamente em março de 2020, devido a COVID-19 uma patologia viral, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia mundial (UNA-SUS, 2020). O que obrigou o mundo a se adequar às novas condições, o que influenciou mudanças severas em diversos setores em todos os países incluindo o Brasil, esse acontecimento levou também ao fechamento das escolas para diminuir o contágio e o aumento do número dos casos da doença.

A Undime, em conjunto do Itaú Social e Unicef, promoveram uma pesquisa para avaliar a situação dos estudantes no país nesse período, bem como avaliar as condições de aprendizagem das crianças e adolescentes em decorrência das mudanças advindas da pandemia de COVID-19. A coleta dos dados ocorreu entre os meses janeiro e fevereiro de 2021, em que procurou apreender as experiências dos 3.672 municípios brasileiros, totalizando 17,4 milhões de estudantes em diferentes séries escolares (Undime, 2021). Ainda conforme essa pesquisa, 91,9% dos estudantes durante o ano letivo de 2020 acompanharam as aulas remotamente, os demais estudantes acompanharam de forma híbrida, ou seja, parte presencial e parte

remota. O estudo apontou que 90% dos municípios pesquisados utilizavam o whatsapp, materiais impressos e aulas gravadas foram utilizados em 60% dos municípios para complementar o ensino, 54% dos estudantes receberam também orientações via apps, e vídeo-aulas ao vivo foram adotadas em 21% dos municípios (Undime, 2021).

O estudo trouxe também relatos das secretarias das escolas, que enfatizaram os desafios que encontraram para conseguir garantir o acesso às aulas em período pandêmico, enfatizando a falta de acesso dos estudantes à internet como sendo a maior barreira encontrada somando 78,6% dos relatos das secretarias (Undime, 2021).

Para Santos e Zaboroski (2020) o agravamento advindo da pandemia de COVID-19, trouxe novos desafios para o Brasil, pois muitas redes de ensino tiveram que superar os limites presenciais das aulas, via recursos digitais de aprendizagem, inspirados na modalidade de Educação a Distância (EaD). Embora o ensino remoto tenha sido importante devido à situação em que o Brasil vivia, trouxe à tona outros problemas e limitações seja de capacitação dos professores para usar as ferramentas tecnológicas, ou problemas socioeconômicos das famílias dos estudantes atendidos na rede estadual de ensino, bem como as discrepâncias entre a educação pública e a privada.

Esse contexto ampliou o problema da evasão escolar desses estudantes e segundo Patto (1987) a evasão escolar configura um fracasso escolar que vem se constituindo no dia-a-dia dos estudantes no contexto escolar, e envolve vários aspectos estruturais e funcionais do sistema educacional, desde metodologias, concepções de ensino, preconceitos, entre outros. Esse cenário atinge com mais intensidade a classe mais pobre dos brasileiros. Em consonância a essa realidade o Inesc (2023) apontou que a taxa de abandono escolar de estudantes no ensino médio no Brasil vinha caindo desde 2010 e em 2019 era 5,5%; chegando em 2020 cerca de 2,6%, e aumentou em 2021 para 5,8%. Ainda conforme o Inesc, no Rio Grande do Norte, respectivamente, no ano de 2019 tinha 9.287; em 2020 tinha 766 e em 2021 chegou a um total de 19.430 o número de estudantes que abandonaram a escola no RN teve um aumento de 2437% entre os anos de 2020 para 2021.

No ano de 2022 o IBGE (2023) divulgou que estudantes entre 15 a 17 anos, quanto à escolarização no Brasil era em torno de 92,2%, em relação a frequência era de 75,2%. Esses dados são mais baixos quando comparados por regiões, em específico o nordeste 90,59% e 69,3% respectivamente. Conforme a SEEC do RN em

relação a rede estadual de ensino o número de estudantes que deixaram de frequentar a escola caiu de 8,35% em 2022 para 6,75% em 2023.

Ainda em relação ao Brasil em 2022, jovens entre 14 a 29 anos que não frequentavam a escola com nível de instrução inferior ao ensino médio completo eram 9,5 milhões. Os motivos alegados para não frequentarem a escola foram: 40,7% precisavam trabalhar; 24,7% não tinham interesse nos estudos; 14,5% outros motivos; 9,2% por gravidez; 4,6% tinham que realizar tarefas domésticas e/ou cuidar de pessoas; 3,6% problemas de saúde; 3,2% por falta de escolas próximas a localidade de residência (IBGE, 2023).

A plataforma Busca Ativa Escolar (BAE) é uma plataforma que alia uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios, que reúne diversas áreas como: Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento etc., apoiando os governos na identificação, no registro, no controle e acompanhamento de crianças e de adolescentes que estão fora da escola e/ou em risco de evasão. Contribuindo na construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas que garantam os direitos de crianças e adolescentes (Unicef, 2024).

Desde o ano de 2019 que o governo Estadual em conjunto com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Universidade Federal do Semiárido (UFERSA), a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), o Instituto Federal de Ciência e Teologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e com o apoio também das prefeituras locais realizou ações, e envolvendo os 167 municípios potiguares com o intuito de resgatar estudantes que estavam fora da escola. Nesse período foram promovidas formação para atuar na plataforma do Busca Ativa Escolar nos seguintes municípios: Natal, Serra Negra do Norte, Assú, Pau dos Ferros e Apodi, a formação envolveu mais de 700 pessoas desses municípios. Nesta formação as equipes refletiram sobre os motivos da evasão e exclusão escolar, a proposta do Busca Ativa Escolar, bem como, as orientações para capacitação de novos integrantes da equipe técnica que iriam atuar na plataforma no Estado (Unicef, 2024).

Até 2023 apenas os municípios podiam criar os alertas e acompanhar os casos na plataforma, chegando à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer-RN (SEEC) apenas os casos que necessitavam de re-matrícula na rede estadual de ensino, em outubro de 2023 a plataforma foi customizada para as escolas da rede estadual realizarem todo o ciclo do busca ativa. Nesse momento, foi possível o

Estado enquanto rede estadual de ensino criar, monitorar e acompanhar os alertas abertos nas escolas estaduais e prevenir a evasão e o abandono escolar na rede estadual de ensino.

O Programa Busca Ativa Escolar no Estado do Rio Grande do Norte foi criado pelo Decreto nº 29.987/2020, e foi implementado no Estado e respectivamente nos 167 municípios RN na rede estadual de ensino, visando reduzir a taxa de evasão escolar e promover a inclusão educacional assegurando o cumprimento do direito à educação para crianças, adolescentes, jovens e adultos (Rio Grande do Norte, 2020).

Segundo o Decreto:

Art. 2º O BAERN tem como finalidade a identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que estão fora da escola ou em risco de evasão. (NR)

Art. 3º

I - mapear e identificar as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que estão fora da escola ou em risco de evasão;

III - criar subsídios, a partir dos dados gerados, para o desenvolvimento de políticas de inclusão escolar e a implementação de estratégias para matricular e manter as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na escola; (Rio Grande do Norte, 2020).

O Decreto institui o Programa Busca Ativa Escolar via a plataforma do Busca Ativa Escolar (BAE) para identificar, acompanhar e registrar os estudantes do RN que estão fora da escola e/ou em risco de evasão. Bem como, a partir dos dados coletados criar ações que possibilitem a inclusão escolar de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Logo, o principal papel da política é resgatar os estudantes que estão em risco de abandono ou já evadiram das escolas da rede estadual do RN.

A plataforma da rede estadual do Rio Grande do Norte conta com 1072 usuários cadastrados, desse total, 1 gestor político, 29 são coordenadores operacionais, 95 são supervisores Institucionais, 479 técnicos verificadores e 468 agentes comunitários (Plataforma bae, 2024).

Nesse ínterim, os Coordenadores Operacionais do BAERN do setor de Coordenação dos Órgãos Regionais de Educação - (CORE/SEEC) intensificaram o trabalho junto às diretorias regionais de educação do Estado (DIRECs) no intuito de organizar suas ações para rematricular e/ou garantir a permanência dos estudantes que se encontram em situação de risco de evasão e evadidos. Reafirmou-se o Regime de colaboração entre o Estado e os municípios, com a constituição do Comitê Gestor dos Sistemas de Ensino Articulado do Estado do Rio Grande do Norte-SEARN durante o Seminário do Regime de Colaboração (2023). Aconteceu de forma virtual o lançamento da nova estratégia Busca Ativa Escolar/BAE destinada ao Estado no

Encontro Nacional do Busca Ativa Escolar, em seguida a governadora Fátima Bezerra readeriu a nova estratégia disponibilizada pela UNICEF para os estados (Relatório baern, 2023). Os momentos formativos de como operar a plataforma aconteceram em conjunto com a equipe do UNICEF nas salas de aprendizagem de forma *on-line*.

Ainda conforme o relatório anual de 2023 do BAERN a equipe do Busca Ativa da CORE/SEEC, junto com a UNDIME reuniu os responsáveis pelo Busca Ativa das 16 DIRECs, para apresentar a nova plataforma, destinada ao Estado. Construiu-se, junto com a UNDIME, o plano de Ação do BAERN, que apresenta de forma organizada os objetivos e estratégias para a implementação e atuação do BAERN em toda rede Estadual de ensino, realizando o cadastro dos responsáveis pelo BAERN na plataforma: coordenadores operacionais, supervisores e equipe de campo. Nesses momentos reuniu-se os coordenadores, supervisores institucionais e equipe de Campo: técnico verificador e agente comunitário (Rio Grande do Norte, 2023). Além disso, as DIRECs construíram seus planos de ações, em que destacaram para o ano de 2024 as seguintes ações: cadastramento do pessoal que farão parte dos profissionais que acompanharão os casos de evasão e abandono nas escolas; sensibilização desses profissionais para construir uma aproximação com as famílias e da comunidade nas escolas e acompanhamento dos casos.

Realizou-se também reuniões com a equipe do grupo de processamento de dados - GPD/SEEC, para a criação no Sistema Integrado de Gestão da educação SIGEDUC, alertas destinados aos familiares e equipe gestora comunicando a ausência do aluno na escola, caso não haja registros de frequência no prazo de até 10 dias. Esse alerta ainda está em fase de protótipo. Em 2024 continuou-se de forma efetiva o acompanhamento dos registros na plataforma, participação nas Jornadas Pedagógicas das 1ª, 11ª e 13ª DIRECs, no intuito de enfatizar a importância dos acompanhamentos dos casos registrados, e retirando dúvidas sobre a plataforma do BAE (Riogrande do Norte, 2024). Para facilitar o acesso às informações criou-se uma Cartilha com a compilação de informações para auxiliar os profissionais envolvidos no BAERN.

Nessa direção, é fundamental compreender que o BAERN se configura como uma política em que tem colaboração de grupos multi-organizacionais. Sendo assim, são muitos atores envolvidos no processo para a materialização de uma política. Logo, segundo Lotta (2015) às políticas sofrem influência em relação ao formato do estado, crenças e valores sociais e culturais, bem como, relacionados aos indivíduos que irão

atuar nas políticas. Esse pensamento corrobora ao de Machado (2021) que o sucesso da política depende do engajamento dos diversos setores envolvidos na materialização da política.

Ainda conforme Machado, os estudantes que não estão matriculados são os mais afetados por questões socioeconômicas, culturais, o que implica em acesso às políticas sociais como um todo, segurança, saúde, infraestrutura das escolas, geografia do local de residência entre outros.

Assim, é fundamental reconhecer que a evasão escolar é um problema multifacetado que exige soluções abrangentes e contínuas. A colaboração entre governos, instituições de ensino e organizações sociais é crucial para desenvolver políticas públicas eficazes que garantam a inclusão e permanência dos estudantes no sistema educacional. Conforme Lotta (2015) e Machado (2021) destacam, o sucesso das políticas públicas depende do engajamento e da cooperação de diversos setores. Portanto, o BAERN, com sua abordagem integrada, representa um passo importante na direção certa, mas a luta contra a evasão escolar continua, exigindo esforços contínuos para enfrentar os desafios socioeconômicos e culturais que afastam os jovens da escola.

É notório que os motivos que levam os estudantes ao abandono dos estudos são complexos, mas ao identificar os motivos pode-se contribuir para melhorar, e/ou criar estratégias que tendem a solucionar e/ou melhorar esses problemas. Embora seja vários os motivos que podem levar os jovens a abandonarem os estudos, a realidade do Busca Ativa Escolar no RN apresentou a falta de interesse dos jovens seja pelo estudo ou pela escola, violência no território, trabalho infantil e gravidez na adolescência. Os motivos envolvem falta de segurança e saúde, mas também questões socioeconômicas, ou seja, falta de política pública de qualidade para atender esses jovens. Dessa forma, Souza (2003) destaca a importância de formulação de políticas públicas que atendam às necessidades desses jovens de modo a garantir a sua cidadania plena. Logo, ao compreender as causas que levam à evasão escolar, o governo pode promover ações mais direcionadas para solução do problema e de fato garantir a permanência desses estudantes e a conclusão da última etapa da educação básica.

Logo, nesse cenário, a importância da Busca Ativa Escolar (BAE) tornou-se ainda mais evidente. A metodologia, implementada em várias regiões do Brasil, incluindo o Rio Grande do Norte, mostrou-se essencial para identificar e resgatar alunos que estavam fora da escola ou em risco de evasão. O sucesso da BAE no RN,

conforme os relatórios de 2023, exemplifica como a articulação entre diferentes setores e o uso de tecnologia podem mitigar os impactos negativos da pandemia na educação. A inclusão de funcionalidades na plataforma para que as escolas estaduais possam criar e monitorar alertas é um avanço significativo, permitindo uma resposta mais rápida e eficiente às situações de abandono escolar.

4 Considerações finais

Desse modo, reconhece-se a necessidade de compreender e identificar os motivos da evasão a partir dos registros mantidos pela plataforma bae-rn, o que pode contribuir para a criação de novas ações por parte dos governos para enfrentar o problema da evasão escolar no Brasil e em específico na rede Estadual do Rio Grande do Norte. Os resultados e análises demonstram que a plataforma Busca Ativa Escolar (BAE) desempenha um papel crucial na identificação e no combate à evasão escolar no Rio Grande do Norte. A customização da plataforma em 2023, permitiu que escolas estaduais criassem e monitorassem alertas, representando um avanço significativo na prevenção da evasão e do abandono escolar. Essas ações são essenciais para garantir que todos os estudantes tenham acesso contínuo e de qualidade à educação.

O Decreto nº 29.987/2020, que instituiu o Programa Busca Ativa Escolar no Rio Grande do Norte, estabelece diretrizes claras para a identificação e acompanhamento de estudantes fora da escola. Assim, a criação dos alertas e o acompanhamento contínuo dos casos refletem um esforço coordenado para garantir que a educação seja um direito efetivo e acessível para todos.

Portanto, destaca-se a importância do Programa BAERN enquanto política pública na garantia da permanência dos estudantes nas salas de aulas, e assim contribui no desenvolvimento de suas potencialidades. Dado que a educação é um direito constitucional, embora uma Lei sozinha não garanta que os alunos permaneçam em sala de aula, são necessários mecanismos para acesso e permanência. Reconhece-se que o problema da evasão escolar é complexo e envolve diversos fatores tais como: a falta de preparo dos professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos, mas também fatores externos como as condições sociais, econômicas, políticas e culturais desses estudantes. Portanto, a educação brasileira e em específico a do RN enfrenta muitos desafios, e a evasão escolar é um problema que precisa de atenção e ações que contribuam no enfrentamento e assim garanta o direito constitucional à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, e para

tal é fundamental investigar os motivos que podem levar a ocorrência desse fenômeno, bem como, entender o papel do BAERN no combate a evasão escolar.

Referências

ABRAMOVAY, M; CASTRO, M. G; PINHEIRO, L. C.; LIMA, F. S.; MARTINELLI, C. C. **Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

BAERN. **A implementação no Estado**. Coord MAGALHÃES, D.; RIBEIRO, J.; KLEMMANN, V. 2ª Edição. Brasília: Unicef, 2023.

BAE. **Sobre o Busca Ativa Escolar**. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/> Acesso em: 01 mar. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conheca_20_metas.pdf. Acesso em 15 mar. 2024

DUNNING, C. **Understanding Public Policy**. London: Routledge, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social** (6ª ed.). São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. **Educação 2022 - PNAD contínua**. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/8100b5c6e47300b5b9596ced07156eda.pdf. Acesso em: 05 mar. 2024.

INESC. **Abandono no ensino médio brasileiro entre 2019 a 2021**. 2023. Disponível em: <https://inesc.org.br/abandono-no-ensino-medio-brasileiro-entre-2019-e-2021/#:~:text=Entre%20os%20anos%20de%202020,as%20que%20mais%20perderam%20alunos>. Acesso em: 05 mar. 2024.

LOTTA, G. S. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Gabriela Lotta (Org.). Brasília: Enap, 2019.

MACHADO, L. B. S. **Impacto da adesão à Campanha de Busca Ativa Escolar sobre as taxas de matrículas em pré-escola nos municípios brasileiros**. Dissertação - Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

PLATAFORMA BAE. **Dados dos alertas abertos na plataforma 2024**. Disponível em: <https://plataforma.buscaativaescolar.org.br/>. Acesso em: 01 fev. 2024.

PATTO, Maria Helena S. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1989.

RIO GRANDE DO NORTE. **DECRETO Nº 29.987, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**. Altera o Decreto Estadual nº 29.507, de 12 de março de 2020, que cria o Programa Estadual de Busca Ativa Escolar do Rio Grande do Norte (BAERN) e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rn/decreto-n-29987-2020-rio-grande-do-norte-altera-o-decreto-estadual-no-29-507-de-12-de-marco-de-2020-que-cria-o-programa-estadual-de-busca-ativa-escolar-do-rio-grande-do-norte-baern-e-da-outras-providencias#:~:text=Altera%20o%20Decreto%20Estadual%20n%C2%BA,Art> Acesso em: 01 fev. 2024.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas** (3ª ed.). São Paulo: Atlas, 2012.

RIO GRANDE DO NORTE. Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação. **Relatório de atividades anual do BAERN**. Natal, RN: SEEC-RN, 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação. **Relatório de atividades bimestral do BAERN**. Natal, RN: SEEC-RN, 2024.

SANTOS, J. R.; ZABOROSKI. Ensino Remoto e Pandemia de CoViD-19: Desafios e oportunidades de alunos e professores. **Revista Interações**, v. 16, n. 55, p. 41–57. 2020. DOI: <https://doi.org/10.25755/int.20865>

SOARES, T. M.; FERNANDES, N. S.; NÓBREGA, M. C.; NICOLELLA, A. C. Fatores associados ao abandono escolar no ensino médio público de Minas Gerais. **Educ. Pesqui**. São Paulo, v. 41, n. 3, p. 757-772, jul./set. 2015.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, jul./dez. 2003.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: Ciclo, Formulação e Implementação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

SILVA, J. A resposta das políticas públicas à pandemia de COVID-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Política Social**, v. 12, n. 2, p. 45-62, 2021.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRETORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME). **Divulgados dados sobre impacto da pandemia na educação**. 2021. Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/08-07-2021-17-27-divulgados-dados-sobre-impacto-da-pandemia-na-educacao> Acesso em: 15 mar. 2024.

TREVISAN, A. P.; BELEN, H. M. V. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-50, maio/jun, 2008.

¹**Adriana Aparecida de Souza**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6933-1121>
Doutora em Ciências Sociais pelo PPGS/UFRN. E Pós-doutorado pelo PPGEPI/IFRN,
Professora da Rede Estadual de Educação do RN.

Contribuição de autoria: Introdução, desenvolvimento, análise dos dados e considerações finais.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4374508981403235>

E-mail: adriana.1401360@educar.rn.gov.br

²**Claudenyce Dantas de Souza**, ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3605-9709>
Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Professora da
Rede Estadual de Educação do RN.

Contribuição de autoria: Introdução, desenvolvimento, análise dos dados e considerações finais.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7821758697873561>

E-mail: claudenyce.souza@escolar.ifrn.edu.br

³**Emília Cristina Maia Farache**, ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-0112-1394>
Graduada em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte
(2004) e graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte
(2012).

Contribuição de autoria: Introdução, desenvolvimento, análise dos dados e considerações finais.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9350165988628341>

E-mail: emiliafarache@gmail.com

Como citar este artigo (ABNT):

SOUZA, Adriana Aparecida; SOUZA, Claudenyce Dantas de; FARACHE, Emília Cristina Maia. A contribuição do Programa Busca Ativa Escolar no combate a evasão na rede estadual de educação do Rio Grande do Norte. **Revista de Instrumentos, Modelos e Políticas em Avaliação Educacional**, v. 6, e025003, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51281/impa.e025003>

*Recebido em 23 de setembro de 2024
Aprovado em 12 de março de 2025
Publicado em 25 de março de 2025*